

AMÉLIA POLÓNIA

**Espaços de inclusão e de exclusão de agentes femininas no processo de
expansão ultramarina portuguesa (Século XVI)**

In

**Simpósio “Os Espaços Femininos no Mundo Americano. Séculos XVI a
XIX. Cultura, Resistência e Poder”**

**XIII CONGRESSO INTERNACIONAL DA AHILA
(Ponta Delgada, 3-8 Setembro 2002)**

[No prelo]

Espaços de inclusão e de exclusão de agentes femininas no processo de expansão ultramarina portuguesa (Século XVI)
por
Amélia Polónia*

Constituem objectivos deste estudo avaliar as interações estabelecidas entre o processo de expansão marítima ultramarina portuguesa e o universo feminino. Sendo o fenómeno expansionista tradicionalmente lido no masculino, importa averiguar de que modo a presença feminina com ele se articulou. Propomo-nos desenvolver essa abordagem a três níveis:

- 1 . A presença da mulher portuguesa na viagem marítima e nos novos espaços de fixação ultramarina;
- 2 . As implicações das ausências masculinas na revisão e ampliação dos desempenhos femininos em sociedades marítimas, no mundo do trabalho, da economia e da sociedade em geral;
- 3 . As alterações introduzidas nas estruturas familiares e nas formas de sociabilidade feminina em espaços profundamente marcados pelas mulheres que ficam em contextos dominados pelos homens que partem como agentes de processos de navegação, comércio e emigração ultramarinos .

Esta constitui uma abordagem sumária, que exigirá futuros desenvolvimentos, integra alguns contributos parcelarmente apresentados em outros estudos¹, e encontra-se fundamentada em dois tipos de aproximações: a primeira constitui uma síntese de contributos esparsos de estudos vários², no que em particular se refere ao primeiro ponto enunciado; a segunda baseia-se na pesquisa desenvolvida a partir de dois projectos de investigação – o primeiro consubstanciado na participação no Projecto PACO

* Universidade do Porto. Faculdade de Letras. Departamento de História

¹ POLÓNIA, Amélia – *Desempenhos femininos em sociedades marítimas. Portugal. Século XVI*. “Mare Liberum”, Lisboa, CNCDP, Dez. 1999-Junho 2000, nº 18-19, p. 153-178 e *Mulheres que partem e mulheres que ficam. O protagonismo feminino na expansão ultramarina*. “O Estudo da História”, Lisboa; A.P.H., nº 4, 2001, p. 79-98.

² *O rosto feminino da expansão portuguesa. Congresso Internacional. Lisboa, 21-24 de Novembro de 1994*, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995 constitui um desses contributos bibliográficos que aglutina estudos múltiplos, pertinentes para a temática enunciada, que com frequência cotejaremos.

(Projecto para a análise das classificações ocupacionais)³; o segundo conducente à elaboração de uma dissertação de doutoramento apresentado à Faculdade de Letras do Porto, centrada no envolvimento de Vila do Conde, um porto do noroeste português, no processo de expansão ultramarina portuguesa no decurso do século XVI, e respectivas projecções internas, no domínio da sociedade, da economia, das estruturas demográficas e familiares, da civilização material e das sensibilidades colectivas⁴. Foi neste âmbito desenvolvida uma grelha de análise em torno das implicações das ausências masculinas no universo feminino, visando detectar eventuais alterações assinaláveis nos desempenhos femininos, esperados em sociedades de Antigo Regime, nas áreas de intervenção social e económica.

Ainda que o modelo funcional a que chegamos não possa, neste como noutros domínios, ser generalizado acriticamente a outros espaços litorais e a outras sociedades fortemente marcadas por uma economia e uma vivência marítimas e vocacionadas à expansão ultramarina, cremos poder apontar traços gerais que de um modo estrutural informam vastas dinâmicas sociais próprias dos espaços marítimos portugueses no decurso dos séculos XVI e XVII. É uma síntese dos resultados apurados o que aqui se apresenta.

Este estudo pretende, por outro lado, englobar, numa perspectiva necessariamente sumária, os dois grupos de mulheres que, com desempenhos muito diversos, e com distinta visibilidade documental, se revelaram nucleares no processo expansionista português: as mulheres que partem, alimentando estratégias de colonização - individuais e à margem da lei, ou institucionalmente enquadradas e concertadas por uma política estatal, e aquelas que ficam, garantindo o normal funcionamento de sociedades, em particular marítimas, despovoadas de elementos masculinos, e sujeitas às decorrências, positivas e negativas, dessa drenagem, transitória ou permanente, de curta ou de longa duração, de contingentes masculinos para espaços ultramarinos, seja na sequência das navegações e comércio, seja na de processos de emigração e de colonização.

1. MULHERES QUE PARTEM

1.1. A viagem. Presença feminina a bordo

Debater a questão das mulheres que partem implica determo-nos num tópico que é central nos poucos estudos que se dedicaram a esta temática: o da ligação feminina à viagem marítima ultramarina, única via de acesso aos novos espaços de povoamento e colonização. Entre essas mulheres, uma distinção clara se impõe entre aquelas que partem com consentimento do poder régio, ou mesmo impulsionadas por ele, de quem falaremos, e aquelas que o fazem clandestinamente. Em qualquer caso, e por princípio, a presença de qualquer mulher nas embarcações que cruzavam os mares em direcção a África, Oriente ou Brasil era, por norma instituída desde os primórdios da expansão,

³ Projecto PACO (Práxis/PCSH/175/96).

⁴ POLÓNIA, Amélia – *Vila do Conde. Um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista*, Porto, 1999 [Dissertação de doutoramento polic.].

proibida e fortemente punida. Com efeito, o embarque de mulheres nas naus da Índia, aquelas de que temos mais notícias, era sujeito à condenação civil, por legislação que desde inícios dos anos 1520 se conhece, e religiosa, por parte de bispos e missionários, em particular jesuítas, que com elas contactavam no decurso das viagens.

Destaquemos, do universo jurídico, a deliberação de Vasco da Gama, de 1524, segundo a qual qualquer mulher que fosse encontrada a bordo, sem permissão régia, seria publicamente açoitada e banida para um dos coutos da África, mesmo que fosse casada; o marido ficaria a ferros e seria obrigado a voltar para Portugal e os capitães dos navios que as não entregassem às autoridades competentes perderiam os seus vencimentos⁵. Por sua vez, o bispo D. Fernando, em carta ao rei, escrita em Goa, em data posterior a 1532, reconhecendo que muitos levam mulheres nas naus e navios régios, com o conhecimento e consentimento dos próprios comandantes, declara: "*E asy ho servyra en defender os omens portugueses nom tragam em seus gualções e navios molheres solteiras, como trazem, pois ho auto da guerra e lugar em que andam é mais pera confisões e obras vertuosas, que para se nelas enfrascarem, ho que he causa de se alguns navios perderem, como se perdem*"⁶.

As deliberações citadas visam, em particular, as chamadas "mulheres suspeitosas", as de pouca virtude, associadas, na correspondência dos Jesuítas, à prática da mancebia a bordo, tidas como responsáveis por distúrbios, falta de segurança, desregramento de costumes, indisciplina e, como tal, sujeitas a punição e, sempre que possível, ao desembarque numa das escalas da viagem. Numa carta de 1562, relata o Padre Sebastião Gonçalves: "*Logo no primeiro dia procuramos botar fora a peçonha que o diabo costuma introduzir para perdição dos navegantes, e assim botamos fora duas mulheres suspeitosas*"⁷. Nessa sequência, se percebe também o relato do Padre João Baptista da Ribeira, também ele jesuíta, segundo o qual na viagem que o levou à Índia "*...iam outras três sem arrimo de marido nem de coisa que bons olhos desse entre as quais uma em hábito de homem (...) Procurou-se que se encarcerassem debaixo de chave, fazendo-lhes um cerrado de tábuas para esse fim. E assim se pôs em obra, dando a chave a uma pessoa fiel e temerosa de Deus, que a certos tempos (...) lhe deu de comer e cear, e de outras necessidades lhes abrisse...*"⁸.

Se estes procedimentos se associam a modelos de mulheres consideradas suspeitas, e não ligadas, por maternidade, casamento ou filiação, a qualquer elemento de referência masculino, única via legitimadora da presença feminina a bordo, já uma lei de 1747, relativa ao transporte de casais das Ilhas da Madeira e Açores para o Brasil, aplica procedimentos semelhantes mesmo aquelas que se encontram legitimamente embarcadas, e enquadradas em estruturas familiares. Ai se determina que "*...para serem conduzidas as mulheres com toda a honestidade e recato (...) que haja um "mandante"*

⁵ CORREIA, Gaspar - *Lendas da Índia*, Porto, Lello & Irmão, 1975, t. II, p. 819-821.

⁶ REGO, António da Silva – *Documentação para a história das missões do Padroado Português no Oriente*, Lisboa, Agência Geral das Colónias, s.d., vol. III, p. 21.

⁷ P. Sebastião Gonçalves - Carta de Goa (10.Setembro.1562) in WICKI, Joseph- *Documenta Indica. Monumenta Histórica Societatis Iesu*, Roma, 1960, vol. 5, p. 525-534.

⁸Idem, vol. 6, p. 538.

escolhido entre os casais (...) que zelarão pela ordem, distribuição da comida e das chaves das câmaras e postigos das mulheres, devendo ficar guardas na porta, que se revezarão de 4 em 4 horas. (...) Nos postigos das mulheres só entrarão de homem o cirurgião e o capelão em caso de doença. Não falará homem algum com as mulheres. Somente o marido à sua mulher, filho à sua mãe, irmão à sua irmã e para isso precederá licença do capitão ou mestre do navio e do mandante, conservando-[se] este á porta quando estiver aberta. (...) Só sairão as mulheres para assistir missa nos dias santos, ficando próximas ao altar e os soldados armados em fila. Atrás das mulheres, os capitães e mandantes, os guardas, a gente em geral e, atrás de tudo, os marinheiros, grumetes e moços do navio. Acabada a missa, tornem a ser trancadas no postigo⁹.

A presença feminina a bordo era, como se constata, entendida como prática de exceção e sujeita a fortes medidas punitivas e/ou cautelares, decorrentes da associação da imagem feminina à tentação, nomeadamente de ordem sexual, a qual conduz a fortes restrições à presença de mulheres num universo entendido e vivido como sendo exclusivamente masculino.

Ainda que não seja possível avaliar com rigor essa presença, em termos numéricos e percentuais, tanto pela falta de documentação, quanto pela prática do sub-registo, quanto, ainda, pela predominante clandestinidade, cremos que se pode afirmar que a presença de mulheres a bordo seria minoritária, tida como excepcional e contraproducente, mas constante. Tanto mais que, como se disse, a sua acção como agentes colonizadoras depende da prévia viagem ultramarina. Questionemo-nos, de seguida, sobre aquelas que chegavam a esses mundos outros, e sobre os papéis que aí desempenhavam.

1.2. A mulher como instrumento de estratégias de colonização

Na verdade, mulheres europeias estiveram presentes nos espaços ultramarinos colonizados pelos portugueses desde os primeiros tempos, e a sua presença foi muito mais notória do que a maior parte da literatura nos faz crer. Uma avaliação mais rigorosa da presença feminina no Ultramar implica, na verdade, o recurso a outros fundos documentais, que não as crónicas, em que vultos femininos não surgem senão excepcionalmente; a literatura de viagens, em que a figura da mulher é invisível; os recenseamentos, nomeadamente militares, em que a sua presença é, por natureza, nula, ou os róis de moradores, em que mulheres não surgem senão quando são cabeças de casal ou quando o rigor do escrivão nos faz antever a presença daquelas que se sustentam comercializando o próprio corpo: as prostitutas.

Com efeito, a produção de registos orientados por critérios predominantemente patriarcais, em que a mulher não é institucionalmente notada senão quando isso é, do ponto de vista descritivo,

⁹Lei nº 30 de 5 de Agosto de 1747. Cit. MICELLI, Paulo – “O zelo da virtude contra a peçonha do diabo” – *Suspeitosas, virtuosas e impudentes. A visibilidade feminina nas viagens portuguesas à época dos descobrimentos* in “O rosto feminino da expansão portuguesa...”, Vol. 1, p. 189.

acontecimental ou fiscal, absolutamente incontornável, revela-se como o facto histórico mais influente na invisibilidade feminina nesses contextos, que por completo escamoteia o valor social, económico, familiar e institucional da mulher portuguesa nesses universos, decorrente até da sua escassez numérica. Alguns quadros, figuras e dinâmicas avultam, porém, na obscuridade global.

O traço porventura mais marcante, numa visão de conjunto, é o de que a presença da mulher portuguesa na dinâmica colonizadora varia, consideravelmente, em função dos espaços de colonização. Distintas realidades se configuram quando abordamos o contexto das praças marroquinas do Norte de África, o dos arquipélagos da Madeira e Açores, o dos arquipélagos africanos e o da costa ocidental do mesmo continente, o do Brasil, ou do Índico. A distância, os objectivos políticos e económicos a atingir, as condições climáticas e de salubridade interferiram de forma determinante nas estratégias seguidas e nas tendências definidas.

Assim, desde o primeiro momento a presença de mulheres integradas em células familiares e em unidades de produção, avulta no Norte de África e na Madeira e Açores, conseqüente de um processo de emigração familiar que conduzia grupos de agricultores e de oficiais mecânicos, a par dos capitães de praças ou capitães donatários e dos oficiais administrativos, a fixar-se de forma continuada nesses espaços ultramarinos, com as respectivas famílias, assegurando-se uma presença estável que visava garantir o normal funcionamento institucional, social e económico, à imagem, tanto quanto possível, do reino.

Já na costa ocidental africana a realidade revelou-se bem diversa. O peso considerável da população negra e, em particular, o clima e as doenças tropicais desaconselhavam uma fixação de longo curso e, mais ainda, a emigração familiar. Todavia, a despeito da tendência geral, esta não era tão rara quanto a historiografia nos tem levado a crer, mesmo em locais considerados de alto risco, como S. Tomé e Angola. Assim, em 1493, com Pedro Álvares Caminha vão para S. Tomé um serralheiro e um alfaiate com as respectivas famílias, enquanto que para Angola, Monomopata (Zimbabwe) e Moçambique desde meados do século XVII se incentiva a emigração de casais¹⁰.

Também para o Brasil são conhecidos numerosos casos de emigração de famílias envolvidas quer na colonização económica (sesmarias, propriedade de engenhos), quer na gestão administrativa, sendo, reconhecidamente desde finais do século XVI e meados do século XVII incentivada a emigração livre de casais dos arquipélagos da Madeira e dos Açores para o Brasil.

Se no espaço do Oriente Índico a emigração familiar de raiz se revela menos documentável, são, em paralelo, promovidos pela coroa os casamentos com mulheres enviadas do reino, de que falaremos, pelo que a presença da mulher portuguesa se revela de igual modo notória, maiormente em Goa e em outros núcleos urbanos de significado.

¹⁰ Cf. CALDEIRA, Arlindo Manuel – *Mulheres, sexualidade e casamento em São Tomé e Príncipe (séculos XV-XVIII)*, Lisboa, Ed. Cosmos – Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1999

Não poderemos ainda esquecer a emigração familiar forçada, aquela que conduz ao degredo, ou à fuga, de cristãos novos e ciganos, cujas famílias se constituem em colonizadores dos novos territórios. Na verdade, os processos da Inquisição de Goa e do Brasil evidenciam, para meados do século XVI, essa forte presença de agregados familiares, sendo possível reconstituir-se, no caso dos cristãos novos, verdadeiras genealogias de residentes nesses espaços ultramarinos. Veja-se, como exemplo, o caso da família de Garcia da Orta, residente em Goa¹¹. Este modelo de colonização, ligado à emigração familiar livre, forçada ou orientada pelo poder, conduz à presença, nesses espaços ultramarinos, de mães, esposas, filhas, enfim, de figuras femininas reconhecidas pelo direito instituído e pelos códigos familiares.

Lugar de destaque assumem, em paralelo, outras mulheres solteiras, inseridas em estratégias de colonização implementadas pela coroa portuguesa e dirigidas, em particular, ao Oriente e ao Brasil. Refiro-me, em concreto, às chamadas "órfãs de el-Rei", aquelas que são enquadradas por várias instituições no reino, de que se destaca o Recolhimento do Castelo, em Lisboa, e dotadas pela coroa para irem casar em espaços ultramarinos¹².

Não é o significado dos números que nos leva a sublinhar, nesta exposição, esta matéria, já que, de acordo com Timothy Coates, para a Índia deveriam ter ido, entre 1550 e 1755, isto é, no espaço de dois séculos, 615 a 1025 órfãs, número claramente despiciendo quando comparado com outros indicadores acerca da população feminina portuguesa na Índia¹³. A sua importância prende-se, antes, com o significado da sua utilização como base de uma estratégia colonizadora que não é, de resto, exclusivamente portuguesa. Com efeito, o modelo português de colonização estatal, que incorpora degredados, órfãs, prostitutas e outros grupos étnicos e religiosos marginais, como os ciganos e os cristãos novos como colonizadores relutantes, serviu de base a outras nações europeias. Também em França a coroa recorreu a órfãs para povoar o Quebec, a par de mulheres de virtude questionável, tendo sido enviadas, entre 1663 e 1673, 774 mulheres de França para o Canadá¹⁴.

Este procedimento é, de resto, também incentivado pelas estruturas religiosas, como se pode inferir da carta do Padre Manuel da Nóbrega, datada de Olinda, de Julho de 1552:

"Ja escrevi a V.A. que ha falta nesta terra he de mulheres com que os homens casem e vivão em serviço de N. Senhor apartados dos pecados em que agora vivem. Mande V.A. muitas órfãs e, se não ouver muitas, venhão de mestura dellas e quaisquer, porque são desejadas as mulheres brancas

¹¹ Vd. BAIÃO, António – A Inquisição de Goa. Correspondência dos inquisidores da Índia (1569-1630), 2 vols., Coimbra, 1930.

¹² COATES, Timothy J. – Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português: 1550-1755, Lisboa, CNCDP, 1998.

¹³ Lembremos que são processadas pela Inquisição de Goa, apenas em 15 anos, entre 1561 e 1585, 205 mulheres, a maioria das quais cristãs novas.

¹⁴ Cf. DUMAS, Silvio - *Les filles du roi en Nouvelle-France. Étude historique avec répertoire bibliographique*. "Cahiers d'Histoire", Quebec, 24, 1972, pp. 42-44 e LANDRY, Yves - *Les filles du roi au XVIIe. siècle*. Otava, Lemeac Editeur, 1992.

quá, que quaisquer farão muito bem à terra, e ellas se ganharão e os homens de quá apartar-se -ão do pecado..."¹⁵.

Na verdade, do reino iam, enquadradas em estratégias de colonização orquestradas pelo poder central, não só órfãs virtuosas, algumas filhas da pequena nobreza, mas também aquelas que se encontravam nos vários Recolhimentos de Santa Maria Madalena. Do recolhimento de Lisboa que, como os de Évora, Castelo Branco, Goa e Macau, tinha por função reverter "mulheres mundanais" que quisessem mudar de vida, foram, para Angola, 12 em 1595 e um número indeterminado em 1609, 1614 e 1649, para além de, em 1620, estar documentado o seu envio também para o Maranhão¹⁶.

Estas mulheres, órfãs e ex-prostitutas, de perfil e estatuto social muito diverso, inserir-se-iam, no Ultramar, em distintos círculos sociais, mas comungavam do mesmo destino: o casamento, que instituições locais diligenciavam, em Angola, Moçambique, Brasil ou Índia, assim se transformando em instrumentos relutantes de estratégias de povoamento e colonização que as transcendiam e em que se viam envolvidas como agentes imprescindíveis.

O poder régio incrementa, de resto, para além do casamento, o recurso à mulher prostituta como agente central da estabilização e fixação de populações maioritariamente masculinas. Este facto encontra-se documentado em várias praças orientais e na costa ocidental africana. Vejamos o que sobre elas se diz no "Regimento do Capitão de S. Jorge da Mina". Aí se contempla, entre a população autorizada, a presença de quatro mulheres "*... as quais servirão na enfermaria em curar os doentes, e em amassaria e forno, e lavagem da roupa, e todos os outros serviços, que na dita cidade forem necessarios, segundo o capitão ordenar. (...) E defendo ao dito capitão, officiaes e mesteres que em maneira alguma se não encarreguem das ditas molheres, pera terem em sua casa, nem fora della, como manceba teuda (...) E nenhuma das ditas molheres, emquanto na cidade estiverem, [se] negara quando for requerida de algum dos ditos officiaes e moradores, não sendo impedida por doença ou per outro conhecido impedimento, sob pena de perder o ordenado de hum mez, e quando algum tiver parte com a tal molher, lhe dara quarenta reaes que he pouco maes ou menos como em ouro soyam d'aver*"¹⁷.

A presença de numerosas prostitutas em S. Tomé, Oriente e Brasil é, de resto, um fenómeno abundantemente ilustrado pela correspondência de agentes religiosos, bispos ou missionários, que com frequência requerem ao rei a tomada de medidas para morigeração de costumes, de que resultam iniciativas que passam, ora pela punição das prostitutas ora, com mais frequência, pelo seu acantonamento espacial. O próprio rei utiliza, de resto, estas mulheres como colonizadoras forçadas, ao ordenar, em 1570, o degredo para S. Tomé de mulheres que incentivassem a prostituição em Lisboa¹⁸

Se a mulher de família, as órfãs, as mulheres suspeitosas e, declaradamente, as prostitutas se definem como os tipos femininos mais frequentes na dinâmica de colonização ultramarina, que papéis

¹⁵ *Cartas do Brasil. Cartas Jesuíticas. I. Manuel da Nóbrega*, S. Paulo, Editora da Universidade, 1988, p. 133.

¹⁶ COATES, Timothy – *op. cit.*

¹⁷ BALLONG-WEN-MEWUDA, J. Bato'ora – São Jorge da Mina. 1482-1637, Paris, FCG, 1993, t. II, p. 562.

¹⁸ Alvará de 2 de Junho de 1570 in "Elementos para a História do Município de Lisboa", t. I, pp. 576-577. Cit. e publ. CALDEIRA, Arlindo Manuel – *op. cit.*, p. 212.

as vemos desempenhar, nesses universos, e de que modo as vemos interagir nesses contextos ultramarinos?

1. 3. A presença feminina em universos ultramarinos

Importa clarificar que ao que esta matéria concerne, o objecto concreto de análise é a mulher portuguesa, e não as indígenas de espaços ultramarinos; a mulher livre, e não a escrava, grupos que, ainda que não contemplados na presente reflexão, desempenharam papéis de igual modo determinantes, não só no sistema produtivo, mas também na organização social e nas estruturas demográficas e familiares dos espaços ultramarinos sujeitos à presença portuguesa. Basta que atentemos no grau de miscegenação reconhecido nas estratégias de colonização lusa. Basta que lembremos uma presença colonial interactiva de que resultaram, na longa duração, as vastas comunidades luso-indiana, em particular luso-goesa, luso-africana e luso-brasileira.

A primeira questão que se poderia colocar, seria a de saber que repercussões poderá ter tido nas representações mentais da mulher vinda do reino (na auto-imagem e naquela produzida e interiorizada pelo homem) o contacto com modelos femininos próprios das culturas africanas e orientais. De que modo os estatutos das mulheres outras poderão ter influenciado, como modelo ou como aberração, o estatuto da mulher europeia? Na falta de estudos consistentes sobre estas matérias, não poderemos esquecer os ensinamentos da antropologia, ao acentuar a prevalência, entre os descobridores/colonizadores europeus, de uma postura etnocêntrica ou, mais precisamente, europocêntrica, que exclui a admissão, em paridade, ainda que diferencial, de propostas civilizacionais, religiosas ou culturais diversas.

Desse modo, dificilmente conceberemos a capacidade de o homem europeu vir a integrar, no modelo feminino e matrimonial ocidental, sugestões civilizacionais distintas, ainda que ele próprio usufrua das vantagens assimiladas a uma maior liberdade de costumes e a um menor controlo social e religioso dos seus comportamentos sexuais, e se revele com frequência aberto a ligações com mulheres nativas, às quais se liga por laços de forte afectividade, estimando e promovendo os filhos que resultam dessas uniões e integrando, como mancebas ou como legítimas esposas, essas mulheres na sua própria estrutura familiar. Veja-se, a este propósito, a estratégia de miscegenação promovida na Índia por Afonso de Albuquerque, através dos casamentos mistos.

Em espaços como Cabo Verde, S.Tomé, Angola e mesmo no Brasil pode detectar-se, na verdade, uma aparente menor rigidez de costumes, uma certa descompressão moral, compreensível a partir dos condicionalismos próprios de sociedades jovens, heteróneas e ainda pouco rigidamente hierarquizadas. No essencial, porém, essas sociedades não deixam de ser dominadas por valores

patriarcais, em que imposições legais, éticas e religiosas permanecem limitativas dos papéis e estatutos femininos¹⁹.

Na verdade, o enorme valor atribuído nestes espaços à mulher branca, europeia, não parece ter conduzido, por norma, à sua valorização social, mas antes ao seu "entesouramento". Testemunhos coevos provam como as mulheres portuguesas eram retidas, em Cabo Verde, S. Tomé ou Angola, no estrito espaço doméstico, isoladas dos olhares públicos, é certo, mas também dos calores e chuvas tropicais, e dos mosquitos e doenças, o que, se lhes restringia o universo vivencial, garantia-lhes uma maior esperança de vida, de que viriam a usufruir como viúvas pretendidas e possidentes²⁰.

No Oriente, os mesmos quadros são ilustrados por relatos de viajantes do século XVII, em particular pelos de Jean Baptiste Tavernier²¹, J. Albert de Mandelslo²² e ou François Pyrard de Laval²³. Afirma Tavernier que "...os portugueses que vivem na Índia são os homens mais vingativos e mais ciumentos que há neste mundo. Mal têm a menor suspeita acerca de suas esposas, fazem-nas desaparecer sem o menor escrúpulo, seja com veneno ou com o punhal"²⁴. E acrescenta Mandelslo que "Poucas são as mulheres portuguesas ou mestiças que se vêem a passear na cidade, e quando saem, seja para ir à igreja, ou para fazer visitas necessárias, são levadas em palanquins fechados ou são assistidas e vigiadas por tantos e tantos escravos que é impossível chegar á fala com elas"²⁵.

Estas perspectivas, válidas para os extractos superiores da população europeia em Goa, contrastam de algum modo com o protagonismo feminino que diversos relatos históricos, em particular a recriação poética de Francisco de Andrade nos fornecem do primeiro e segundo cercos de Diu, em que figuras femininas são enaltecidas pelos seus feitos heróicos, mesmo de natureza bélica²⁶, o mesmo ocorrendo, de resto, em situações de guerra nas praças marroquinas. Os testemunhos da Crónica de D. Pedro de Menezes são, sobre esta matéria, abundantes e documentam a participação de mulheres nas situações mais dramáticas, os cercos.

Nessas ocorrências, deparamo-nos com mulheres a desempenhar papéis mais activos, vestindo-se de homens para iludir o inimigo, participando no próprio combate ou, mais frequentemente, ajudando no transporte e fabrico de projecteis e armas, no transporte e carregamento de terra e pedras para reforço das fortalezas, no cuidado dos feridos. Dos relatos de Bernardo Rodrigues, nos *Anais de Arzila*, destacam-se ainda as figuras das capitoas e suas filhas, que pelos seus modelos de coragem e persistência incitam os próprios soldados à luta, incutindo-lhes força e tenacidade²⁷.

¹⁹ Para isso mesmo parece apontar o estudo de CALDEIRA, Arlindo Manuel – *op. cit.*

²⁰ Cf. Idem – *ibidem*.

²¹ TAVERNIER, Jean Baptiste - *Travels in India*, 2 vols., Nova Deli, Oriental Books Reprint Corporation, 1977.

²² MANDELSLO, J. Albert de - *Mandelslo's Travels in Western India, 1638-1639*, Londres, Oxford University Press, 1931.

²³ LAVAL, François Pyrard de - *Voyage of Pyrard de Laval*, 2 vols., reimp. Nova York, Burt Franklin, s.d.

²⁴ TAVERNIER - *op. cit.*, vol. I, p. 152

²⁵ MANDELSLO - *op. cit.*, p. 80

²⁶ ANDRADE Francisco de - *O primeiro Cerco de Diu*, 1581

²⁷ Vd. RODRIGUES, Ana Maria e FERREIRA, M. Fátima Moura - *Mulheres portuguesas em Marrocos. Imagens do quotidiano feminino nos séculos XV e XVI* in "O rosto feminino na expansão portuguesa...", vol. I, pp. 417-431.

É, porém, talvez no espaço do Brasil colonial que se destacam de forma mais veemente, através de registos oficiais e, em particular da correspondência dos jesuítas, algumas mulheres que na vida administrativa, económica e militar desempenharam papéis de relevo. Entre os vultos mais notáveis citemos D. Ana Pimentel, que substituiu o seu marido, Martim Afonso de Sousa, no governo da capitania de S. Vicente, em que é nomeada, em 1538, por 10 anos; D. Brites de Albuquerque, governadora de Pernambuco após a morte de seu marido, Duarte Coelho e posteriormente, após o retorno de seu filho ao reino; D. Isabel de Lima, administradora da capitania de Santo Amaro, ou ainda, no século XVII, D. Ana de Sande, dama da rainha, capitã donatária de Porto Seguro.

Citemos, ainda a título de exemplo, D. Luzia de Andrade, uma das várias mulheres que possuíam e exploravam engenhos em Pernambuco; e invoquemos as que detinham sesmarias que administravam para obter a sua plena propriedade; refiramos, por fim, aquelas que se destacaram na luta contra corsários franceses ou invasores holandeses que, a par de, ou na ausência dos maridos, assumiram atitudes combativas, como a de D. Inês de Sousa, mulher de Salvador Correia de Sá, que, na ausência deste, em 1583, organiza uma companhia de mulheres para afugentar corsários franceses, ou D. Clara Camarão, mulher índia que liderara um esquadrão de amazonas ameríndias nas duas batalhas de Guarapares²⁸.

Referimo-nos, é certo, fundamentalmente, a "donas", aquelas de quem reza a história, e a vultos individuais, o que acentua o carácter singular, porventura excepcional dos registos, estando ainda por fazer, se tal vier a ser possível, o estudo das massas anónimas, daquelas cujo nome não é importante, mas que identificam tendências e alimentam estatísticas e estudos qualitativos de carácter massivo. Ainda que não dispunhamos desses estudos, bastará ler a correspondência dos padres jesuítas no Brasil para percebermos aquilo que para eles era evidente e se impunha como uma realidade inquestionável: o facto de a presença das mulheres vindas do reino constituir um factor de estabilidade, de permanência, de enraizamento, e mesmo de evangelização. Na verdade, os jesuítas parecem ter tido o mérito de incentivar a participação dessas "mulheres devotas" na sua missão evangelizadora que era, em simultâneo, uma missão de socialização segundo padrões europeus.

Em estratégias de povoamento, estas mulheres não são apenas o *pivot* da família, o agente morigerador de costumes, mas também parceiras económicas e factores de enraizamento de agentes imprescindíveis a uma dinâmica económica só garantida pela permanência continuada de células familiares.

As mulheres emergem ainda, neste contexto, como imprescindíveis ao reforço da presença portuguesa enquanto geradoras de herdeiros e incentivadoras do crescimento da população europeia em espaços em que ela é, por natureza, minoritária. A sua importância é de igual modo notória em alianças familiares em que os critérios patrimoniais e o reforço de poder colonial se revelam como vectores

²⁸ Cf. CALLIER-BOISVERT, Colette – *Les femmes du Brésil au début de la colonisation, a travers la correspondance des missionnaires jesuites* e BOLÉO, Luísa V. de Paiva – *Ana Pimentel, à frente de uma capitania do Brasil*. In "O rosto feminino na expansão portuguesa...", vol. I, p. 531-540 e 541-555, respectivamente.

nucleares, e de que resultam novas oligarquias de poder, político e económico, em que o estatuto reinól (aquele provindo do reino) é determinante.

Centramo-nos, é certo, nesta exposição, na mulher provinda da metrópole, mas não poderemos esquecer as mestiças filhas de portugueses, já que elas eram esposas potenciais de colonos mais modestos, ou mesmo daqueles de maior condição que, depauperados, viam no casamento com uma mestiça de avultado dote o caminho para a recuperação económica. Como afirma Charles Boxer: "A escassez relativa - ou a ausência total - de mulheres brancas, em muitas regiões do Brasil, resultou em que esta barreira da cor fosse largamente ignorada na prática"²⁹, incitando a um fenómeno de inegável importância civilizacional.

Sem esgotarmos, por impossível, o tópico das mulheres que partem, importa que nos centremos na mais significativa massa - a daquelas que ficam em universos marcados pelas ausências masculinas.

2. Participação social e económica das mulheres em sociedades marítimas: trabalho e ocupações

2.1. Condicionantes de um modelo - O caso de Portugal no século XVI

Desde há décadas que a historiografia, em particular a anglosaxónica, evidencia a importância do trabalho feminino nas sociedades europeias medievais e modernas. Apesar do silêncio das fontes, em particular dos róis de impostos, que, organizadas segundo critérios de raiz patriarcal, dissimulam a presença da mão de obra feminina no mundo do trabalho, e apesar da realidade, incontestada, de que o costume, a lei e a religião tendem a limitar as oportunidades femininas nessas sociedades, a historiografia contemporânea tem provado, nos últimos decénios, que a posição feminina no mundo do trabalho não é tão marginal quanto os testemunhos coevos deixam transparecer³⁰.

²⁹ BOXER, Charles R. - *Relações raciais no império colonial português 1415-1815*, 2ª ed, Porto, Afrontamento, 1988, p. 115.

³⁰ Vejam-se, para os vários espaços europeus, os trabalhos de POWER, E.E. - *Medieval Women*, Cambridge, 1975; HERLIHY, David - *Opera muliebra. Women and Work in Medieval Europe*, New York, McGraw-Hill, 1990; DAVIS, Natalie Z. - *Women in the Crafts in Sixteenth Century Lyon*. "Feminist Studies", 8 (1982), pp. 47-80 and *Women in the arts mecaniques*. "Mélanges R. Gascon", Lyon, 1980; BROWN, Judith C. - *A Woman's Place was in the Home: Women's Work in Renaissance Tuscany* in FERGUSON, Margaret W., QUILLIAN, Maureen, VICKERS, Nancy J. - "Rewriting the Renaissance: The Discourses of Sexual Difference in Early Modern Europe", Chicago, 1986, pp. 206-224; GOLDBERG, G.P.G. - *Women, Work, and Life Cycle in a Medieval Economy. Women in York and Yorkshire c. 1300-1520*, Oxford, Clarendon Press, 1992; WIESNER, M.E. - *Working Women in Renaissance Germany*, New Brunswick, N.J., 1986; JACOBSEN, G. - *Women's work and Women's role: ideology and reality in Danish Urban Society. 1300-1550*. "Scandinavian Economic History Review", 31 (1983), pp. 3-20; CHOJNACKI, Stanley - *Patrician Women in Renaissance Venice*. "Studies in the Renaissance", 21, 1974, pp. 176-203; NICHOLAS, D. - *The Domestic Life on a Medieval City: Women, Children and the Family in Fourteenth-Century Ghent*, Lincoln, Nebr., 1985; PHYTIAN-ADAMS, C. - *Desolation of a city: Coventry and the urban Crisis of the Late Middle Ages*, Cambridge, 1979; KLAPISCH-ZUBER, C. - *Demographic Decline and Household Structure in "Women, Family and Ritual in Renaissance Florence"*, Chicago, 1985, pp. 23-25; *Female Celibacy and Service in Renaissance Florence in the Fifteenth Century* in "Ibidem", pp. 165-177; *Women Servants in Renaissance Florence during the Fourteenth and Fifteenth Centuries* in B.A. Hanawalt, ed. - "Woman and work in Preindustrial Europe", Bloomington, Ind., 1986, pp. 56-80; HERLIHY, D. e KLAPISCH-ZUBER, C. - *Les Toscans et leurs familles: Une étude du Catasto Florentin de*

Na verdade, e de acordo com a tese sustentada por Goldberg, a procura decrescente de trabalho feminino na economia urbana no decurso do século XVI encontra-se ligada ao crescimento das *sex ratios*, passando os homens a superar em número as mulheres nos meios urbanos³¹. Em resumo, esta tese aponta para o facto de o aumento do protagonismo feminino no mundo do trabalho estar associado à prevalência de *sex ratios* favoráveis às mulheres em determinado tempo e local, o que lhes atribui destacados papéis no mundo do trabalho. Dito de um outro modo, quando a procura de mão de obra se torna suficientemente aguda para lançar as mulheres no mundo do trabalho, a resposta feminina às oportunidades económicas manifesta-se inversa às expectativas tradicionais. Assim, os papéis e as respostas femininas parecem ter sido mais um produto de constrangimentos sociais e económicos, do que de imposições legais, éticas ou estruturais.

De acordo com este entendimento, a tese que defendemos é a de que as particulares condições criadas pela expansão ultramarina portuguesa nos séculos XV e XVI não poderiam deixar de afectar o universo profissional da sociedade portuguesa moderna. Elas teriam produzido, com efeito, múltiplas transformações nos papéis assumidos pelas mulheres no mundo do trabalho. Do mesmo modo que a peste negra e, no século XX, no decurso da primeira e segunda guerras mundiais, os papéis femininos no universo laboral avultam em número, autonomia e relevância, também na sequência da expansão portuguesa, as mulheres garantiram desempenhos que nunca tinham assumido antes de uma forma tão prolongada e estruturante, sendo isto verdadeiro não apenas no mundo do trabalho, mas também no domínio familiar, social e económico como um todo. Na origem deste fenómeno estão as ausências masculinas e as suas consequências na estrutura demográfica, particularmente notórias em sociedades marítimas.

O diagrama que apresentamos pretende sintetizar as nossas convicções nesta matéria. Nele apontamos dois tipos de correlações. As estabelecidas com as estruturas demográficas e aquelas relacionadas com dinâmicas económicas. As primeiras sublinham a ligação existente entre a expansão ultramarina, na dupla realidade de navegação e emigração, e a elevada proporção da população urbana feminina, resultante das ausências masculinas. Baixas taxas de fecundidade causadas por longos intervalos intergenésicos; casamentos sem filhos; um grupo considerável de mulheres solteiras e uma taxa elevada de viuvez precoce surgem como compreensíveis resultados demográficos desta realidade³².

Ver DIAGRAMA

1427, Paris, 1978. Vd., sobre esta matéria, a perspectiva de síntese apresentada pela autora in *Desempenhos femininos em sociedades marítimas...* "loc. cit".

³¹ GOLDBERG, G.P.G. – *op. cit.*, p. 339-340.

³² Atente-se que muitas destas características encontram-se de igual modo destacadas num estudo desenvolvido, numa perspectiva antropológica, sobre a freguesia minhota de St^a Eulália, no século XX, a qual tem de comum com o quadro histórico que traçamos o predomínio da emigração masculina como traço estruturante de uma comunidade em que as *sex ratios* são indiscutivelmente favoráveis às mulheres (Cf. BRETTELL, Caroline B. – *Homens que partem, mulheres que esperam. Consequências da emigração numa freguesia minhota*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1991).

Ao mesmo tempo, a expansão ultramarina exige o implemento de indústrias de suporte à navegação, tais como a construção naval, a tecelagem e o fabrico de velames, a cordoaria, e indústrias alimentares, como sejam as de conserva e o fabrico de biscoito. Na falta de mão de obra masculina, a procura de mão de obra feminina transforma-se num facto de relevância económica. Em simultâneo, o desenvolvimento interno das vilas e cidades marítimas exige um número crescente de serviços, suportado por migrações femininas a partir do mundo rural envolvente, assim como o incremento de efectivos no mundo dos ofícios e do trato comercial, garantido pelas mulheres que ficam, num mundo de homens que partem.

Em consequência, deparamo-nos, nestas sociedades marítimas, com um quantitativo claramente superior de mulheres no mercado de trabalho. Como prova desta realidade, poderemos referir o número das que se encontram envolvidas no mundo dos ofícios, trato e ocupações profissionais em Lisboa, nos anos 1550: 37,4% e 44% do total, de acordo, respectivamente, com Cristóvão Rodrigues de Oliveira³³ e João Brandão³⁴.

A projecção do trabalho feminino ocorre, todavia, não apenas nas cidades marítimas, mas também no *hinterland*. Poderemos testemunhar este facto particularmente na indústria de velames, desenvolvida por todo o Norte de Portugal, áreas rurais incluídas, numa dinâmica económica em que a tecelagem não é já apenas uma actividade familiar e doméstica, antes se encontra ligada a uma dinâmica industrial que visa a exportação de panos de vela para feiras europeias e para estaleiros nacionais e ultramarinos, e se apresenta ainda articulada com estratégias de mercado lideradas por negociantes de grosso trato³⁵. O mesmo fenómeno é, de igual modo, testemunhável na indústria da cordoaria, em Lisboa, cidade em que mulheres se encontram registadas como força de trabalho e, por certo também no Ribatejo, área de forte desenvolvimento da mesma indústria, como suporte logístico aos estaleiros da Ribeira das Naus, em Lisboa³⁶.

Esta dinâmica, com significados económicos e sociais, tem também projecções significativas nos contextos familiares e demográficos. Com efeito, a crescente procura de trabalho feminino e de participação económica faculta às mulheres solteiras e viúvas maiores oportunidades de auto-sustento, estimulando taxas mais baixas de nupcialidade ou de segundas núpcias, ao mesmo tempo que promove os contributos das mulheres casadas no rendimento familiar e acentua a sua participação nas formas de controlo social.

Defendemos, pois, a hipótese de que, enquanto os condicionalismos contextuais a que nos referimos se mantêm, e isso ocorre, em Portugal, na longa duração, a participação feminina nas

³³ OLIVEIRA, Cristóvão Rodrigues - *Lisboa em 1551. Sumário...*, Apresentação e Notas de José da Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 1987.

³⁴ BRANDÃO, João - *Tratado da Magestade, Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa na 2ª Metade do Século XVI: Estatística de Lisboa em 1552*, Lisboa, Liv. Férrin, 1923.

³⁵ POLÓNIA, Amélia - *A Tecelagem de panos de tréu em Entre-Douro-e-Minho no século XVI. Contributos para a definição de um modelo de produção. A Indústria Portuguesa em Perspectiva Histórica. Actas do Colóquio*", coord. Jorge Fernandes Alves, Porto, CLC-FLUP, 1998, p. 11-24.

³⁶ COSTA, Leonor Freire - *Naus e galeões na Ribeira de Lisboa. A construção naval no Século XVI para a Rota do Cabo*, Cascais, Patrimonia, 1997, p. 342-359.

dinâmicas económicas, mercado de trabalho incluído, e os seus papéis sociais, são um facto histórico relevante em Portugal.

2.2. O estudo de um caso- Vila do Conde no século XVI

Para um mais pertinente debate destas matérias centremo-nos, de seguida, no estudo de um caso, o de Vila do Conde no século XVI, afim de se compreenderem as circunstâncias e as variáveis precisas em que se articulam os principais eixos do debate que equacionamos: desempenhos sócio-económicos femininos e ausências masculinas.

A vila em estudo era, antes de mais, um importante porto marítimo, sede de um concelho exíguo, praticamente sem "terro" isto é, sem um "hinterland" agrícola que respondesse, por um lado, às necessidades de abastecimento interno e, em simultâneo, atraísse investimentos ligados à terra e aos sectores primários da economia. O mar era, até por imperativos geográficos, o seu horizonte de projecção natural. Desde os inícios do processo expansionista está ainda confirmado o profundo envolvimento da vila, quer nas navegações, comércio e colonização, quer em actividades de apoio logístico às mesmas, como são a construção naval e o fabrico de velames.

Esta vocação marítima projecta-se na própria estrutura sócio-profissional, a qual era, pelos anos de 1568-70, dominada por agentes ligados a actividades marítimas, em particular às navegações, sendo predominante o número de pilotos e mareantes. Aqueles que podemos chamar "homens do mar" totalizavam 60% na grelha profissional identificada. Ora as navegações, em especial as ultramarinas, aparecem, precisamente, como directas responsáveis pelas ausências masculinas. Navegações, comércio e emigração ultramarina são, de facto, três vectores que alimentam o mesmo fluxo: a drenagem, transitória ou permanente, de curta ou de longa duração, de agentes masculinos para o exterior.

A extensão desse fenómeno é, em Vila do Conde, paradigmaticamente expressa numa declaração dos oficiais da Câmara, ao afirmarem, em 1643, que não existiam na vila cento e cinquenta habitações providas dos respectivos agentes masculinos³⁷, num total de 1200 a 1300 fogos identificados para esse período de tempo³⁸, percentagem por demais diminuta. Ainda que salvaguardando o provável exagero, a informação é elucidativa acerca do tendencial despovoamento da vila de seus agentes masculinos.

³⁷ " ...na terra não avia semto e cimquoemta casas de homens em as quoaís se aviam de alojar pellas vezes que dizião mil homes de cada huma das vezes ... " A.S.C.M.V.C. - Mç. de Requerimentos Antigos, fl. 16-16v.

³⁸ Remetemos para estimativas demográficas que apontam, para 1552, 1200 fogos, e para 1602, 1500. Cf. POLÓNIA, Amélia - *Vila do Conde no Século XVI. Um Porto Norteno na Expansão Ultramarina Quinhentista...*, Vol. I, p. 229 (Quadro 5).

Esta realidade pode ser também testemunhada pela taxa de masculinidade, calculada com base numa comparação entre os registos de baptismo e os de óbito. As taxas encontradas, e a sua distribuição cronológica encontram-se projectadas no quadro 1³⁹.

Quadro 1
Taxas de Masculinidade - Perspectiva Comparativa

Períodos	Taxas de masculinidade à nascença	Taxas de masculinidade ao óbito
1535 - 1540	92,3	
1541 - 1550	97,3	
1551 - 1560	99,3	
1561 - 1570	100,5	
1571 - 1580	113	
1581 - 1590	107,9	
1591 - 1600	92,5	44,3
1601 - 1610	89,2	63,4
1611 - 1620	96,9	59
1621 - 1630	111,7	77,4
1631 - 1640	131,7	65,9
Média	101,1	64,1

Fonte: A.D.P. - Fundo Paroquial. V. Conde, Bat., Lv. 1 e 2; Óbitos, Lv. 1

Quando comparamos estes valores com as médias referenciais propostas por Louis Henry para as sociedades europeias, rondando o valor médio de 105⁴⁰, verificamos que, à nascença, a média é mais baixa do que o valor de referência, mas mantém-se dentro das margens de fiabilidade. À data do óbito, pelo contrário, os desfasamentos são de tal modo óbvios, que cremos não restar dúvidas acerca da incidência, nesta particular estrutura demográfica, de fenómenos de significativos desvios de população masculina para o exterior.

Tal circunstância não poderia deixar incólumes as correspondentes células familiares, nem deixar de afectar, de forma directa, o universo feminino e o do trabalho quotidiano. Avaliemos de que modo essa realidade se projecta no mundo do trabalho a partir de dois censos tributários: uma derrama da sisa, do ano de 1568, e um rol de 1643 da décima militar. Perante estas fontes uma omissão se torna desde logo clara: a da categorização do trabalho e do universo feminino, central para qualquer tentativa de apreensão profissional ou social. A presença das mulheres não é, contudo, despicienda, já que a

³⁹ As taxas foram calculadas aplicando-se a seguinte fórmula: número de baptizados ou óbitos masculinos/número de baptizados ou óbitos femininos x 100. Não existem registos de óbito para as décadas anteriores à de 1590.

⁴⁰ HENRY, Louis - *Técnicas de análise em demografia histórica*, trad. e notas J. Manuel Nazareth, Lisboa, Gradiva, (1988), p. 26-29

necessidade de discriminar a pertença de bens e rendas (objectivo dos censos fiscais) obriga o observador/ recenseador a afectá-los a todo o universo de pertença, incluindo o feminino.

Assim verificamos, por exemplo, que nos róis de cobrança da derrama da sisa de 1568⁴¹ e da décima, de 1643⁴², as percentagens de fogos femininos, isto é, daqueles que são encabeçados por mulheres, são deveras significativas, atingindo, respectivamente, 18 e 43,4% do total do universo colectado, o que em termos absolutos corresponde a 115 e 300 fogos nessas circunstâncias. Referimo-nos, entenda-se, aos fogos que são tributados a partir de um referente de identificação feminino, sem que isso corresponda a uma idêntica creditação profissional ou a uma definida situação no universo do trabalho.

Esta constatação é, em qualquer caso, reveladora, não só do peso social do universo feminino, mas também do seu peso económico. Verifica-se, na verdade, que a viuvez é, com frequência, o estado que transforma estas mulheres em cabeças de casal, sem que isso implique o seu envolvimento no mercado de trabalho, nem a sua inclusão entre os contribuintes. Esta é uma das razões pelas quais o quadro 2 revela uma tão exígua participação feminina no mercado de trabalho tributável. Notemos, também, que as suas prestações fiscais se integram maioritariamente entre aqueles que menos pagam.

Quadro 2
Mulheres cabeças de casal e taxas de tributação feminina
em róis de impostos

Róis de impostos	Número de contribuintes	Mulheres cabeças de casal	% de mulheres contribuintes	% de tributação feminina
Derrama da sisa (1568)	639	115	18	13
Décima (1643)	697	300	43	19,3

Fonte. A.M.V.C. - Lv. 1699 e 1877

Os respectivos pesos contributivos apontam, precisamente, para o desfasamento entre percentagem numérica e contributiva. Assim, aos 18% atingidos em 1568 pelas 115 mulheres, corresponde um peso contributivo de 13%; e, discrepância ainda mais expressiva, aos 43,4% verificados em 1643 pelas 300 mulheres "cabeças de casal" corresponde um peso contributivo de apenas 19,3%. A diferença de 24 pontos percentuais patente neste último rol fiscal é bem elucidativa da realidade de que falamos, a qual resulta de contribuições fiscais mínimas ou nulas na verba referente ao "trato e meneio", sendo este dado igualmente revelador do diminuto reconhecimento da participação feminina no mercado de trabalho tributável. Com efeito, entre as 300 mulheres mencionadas em 1643 apenas a 22, isto é, a 7,3%, são atribuídas profissões, nomeadamente de cerejeira, criada, estalajadeira, fermenteira, lavadeira, padeira, tecedeira, tendeira e vendeira . Algo de semelhante se passa em 1568 em que a percentagem

⁴¹ A.M.V.C. - Lv. 1699

⁴² A.M.V.C. - Lv. 1877

de mulheres com profissão declarada em relação ao total do universo feminino, é de 20,9%, englobando sensivelmente as mesmas profissões, com excepção das "lavadeiras", a acrescentar às cabaneiras, covideiras, forneiras, marçalas e louceiras.

Se compararmos estes dados com os da cidade do Porto, referentes à décima de 1698⁴³, verifica-se que os quantitativos relativos a estas duas localidades são, desde logo, manifestamente diversos, o que aponta para a nítida projecção de realidades e dinâmicas sociais distintas na produção da fonte. Se em Vila do Conde, em 1643, 43% dos registos são encabeçados por mulheres, no Porto, em 1698, apenas 9,1% são registados nessas mesmas condições. Sendo o Porto uma cidade de maior dimensão e dominada pelo mundo dos grandes negócios, a sua relevância administrativa, política e económica, e a sua mais complexa estrutura sócio-profissional diminui a importância relativa do mundo ligado à logística naval e o conseqüente impacto das ausências masculinas. Pelo contrário, no caso de Vila do Conde, tal peso do universo feminino deve-se, ao que cremos, em grande medida, à sua inserção numa sociedade em que as ausências masculinas, motivadas por um forte envolvimento marítimo, são, como apontámos, um traço fortemente marcante.

No que respeita ao Porto, a fonte é, porém, mais eloquente quanto a ocupações femininas, mencionando-as em 40% dos casos. Das que lhes são atribuídas, resulta um leque pouco amplo, ligado ao pequeno comércio (regateiras, tendeiros), aos têxteis (vive de sua roca, tecedeira, costureira, ...), jornaleiras, lavadeiras, e pouco mais. Curioso é assinalar o número daquelas de quem se diz que "vive de suas mãos", sem que se especifique a ocupação profissional a que tal expressão equivale.

Este é talvez o sub-universo daquelas que a documentação municipal refere como "cabaneiras", isto é, mulheres que vivem em casa própria e que providenciam o seu auto-sustento através do trabalho individual e, com frequência, autónomo. Em Vila do Conde são, na verdade, pelos anos 1620, recorrentes as queixas do município contra aquelas que chegam à vila como serviçais domésticas e acabam por deixar de servir por soldada, passando a viver em casa própria, e "per sy", isto é, por si mesmas⁴⁴.

Dissimulados totalmente pelos registos fiscais deverão estar ainda os casos em que há coincidência ocupacional, ou estratégias de complementaridade de contributos numa mesma unidade familiar. Veja-se a realidade dos alfaiates ou tecelões, por exemplo, em que esse quadro deveria ser frequente. Quando confrontada a fonte com a questão da participação feminina, não já no mundo do trabalho artesanal, mas no mundo dos negócios, as suas omissões são também nítidas.

⁴³ A.H.M.P.- Lv. 1414 - *Lançamento da Décima da Cidade Velha*. Para maiores desenvolvimentos, vd. ESPERANÇA, Rui; POLÓNIA, Amélia; OSSWALD, Helena - *As décimas no século XVII. Classificação ocupacional e produção da informação* in "Classificações Ocupacionais e Classificações Sociais. Seminário Aberto. Porto, 7/8 de Outubro de 1999" (No prelo).

⁴⁴ Isso mesmo se depreende de uma acta de vereação de 1618, em que se decide a expulsão de todas as "... *mulheres solteiras que vinhão de fora para esta villa e deixavam de servir hamos por soldada e se punhão a viver em casa per sy e a essa conta não achavam as pessoas desta villa quem os servissem ...*" (A.M.V.C. - Lv. 26, fl. 297v.).

Do exposto parece perceptível a interferência do género nos critérios de tributação profissional, sendo a presença das mulheres assinalável, mas não concebida como objecto de categorização sistemática. O mesmo poderá ser dito acerca do mundo das corporações das artes e ofícios e dos registos municipais tocantes à organização e regulamentação de identidades profissionais.

Se considerarmos os juramentos profissionais e as taxas de ofícios mecânicos, as únicas corporações com presença feminina registada são, em Vila do Conde, as tecedeiras, as alfaiatas e as costureiras. E mesmo estas perdem representatividade ao longo do século XVII. Outros regulamentos municipais referem padeiras, vendeiras, lavadeiras, estalajadeiras, cereeeiras, tendeiiras, cabaneiras e, é claro, as prostitutas.

Não sendo este "caleidoscópio" eficaz para chegarmos ao universo do trabalho feminino, tentemos uma diversa abordagem, desta feita através dos registos notariais e direccionada não já ao conceito de "trabalho", mas ao de "ocupação": isto é, às actividades profissionais e sociais e aos desempenhos familiares e sócio-económicos encabeçados por mulheres, todos eles mensuráveis a partir de algum tipo de produtividade e de remuneração, económica ou social.

Os números que apontaremos parecem corresponder ao reforço dos papéis sociais desempenhados pelas mulheres que, na ausência dos elementos masculinos, assumiam funções que normalmente lhes estavam vedadas, encarregando-se, para além da educação, dotação e casamento dos filhos, dos próprios negócios da família, que geriam, por vezes, com mestria e agressividade.

Esse protagonismo pode ser aferido pela frequência com que mulheres accionam actos públicos através dos registos notariais. Em cerca de 4000 registos referentes ao período de 1560 a 1620, cerca de 1200 têm mulheres, não como meros elementos participantes, mas como agentes centrais, o que perfaz 30% do total. A importância desse dinamismo justifica que dele façamos, para Vila do Conde, um estudo circunstanciado.

Quadro 3
Mulheres intervenientes em actos notariais - Distribuição por estado civil

Estado Civil	Nº	%
Solteiras	59	5,5
Casadas	332	31
Viúvas	681	63,5
Sub-Total	1072	100
Freiras	16	
Sem Menção	129	
Total	1217	

Fonte: A.D.P. - Fundo Notarial. V. Conde, 1º cart., 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sr., passim.

Do ponto de vista do estado civil, encontramos um panorama já esperado, o da clara prevalência das mulheres viúvas entre as envolvidas nos actos notariais: 63,5% correspondem a essa categoria, face a 31% de casadas e apenas 5,5% de mulheres solteiras. A monoparentalidade familiar,

decorrente do óbito do agente paterno em dada célula familiar, transfere, naturalmente, para a mulher, obrigações e funções que reforçam os seus desempenhos, pelo que se compreende o forte peso assumido pelas viúvas na nossa amostragem. O significativo peso daquelas que são casadas surge, por sua vez, associado ao fenómeno que em particular aqui tratamos: o das ausências masculinas nesta sociedade marítima, responsável pela transferência, para as respectivas esposas, de responsabilidades e funções que de outro modo não desempenhariam. Avaliemos, em concreto, quais sejam esses desempenhos.

Na longa lista de actos exercidos, que procuramos sistematizar no quadro 4, alguns destacam-se com clareza. Se lermos o quadro em termos percentuais, verificarmos que as cobranças de bens e dinheiros, as negociação de bens, as intervenções no foro judicial e as dotações, encontram-se entre as principais acções imputadas a estas mulheres. Note-se que algumas dessas intervenções são exercidas de *motu proprio*, enquanto outras se levam a cabo por delegação, isto é, recorrendo, por procuração, à mediação de terceiros.

Este recurso é particularmente notório no caso das cobranças de bens e nas intervenções judiciais, domínios em que se revela imprescindível a mediação masculina: no primeiro caso devido à distância e frequente localização ultramarina em que esses actos ocorrem; no segundo, devido à necessidade de uma mediação especializada, de procuradores de justiça e de licenciados. Por outro lado, a percentagem de ocorrências em que tais actos são concretizados de forma directa e pessoal é, por si só, suficientemente expressiva. Com efeito, apenas no domínio da negociação de bens, o qual se cinge, no fundamental, a bens de raiz, e implica compras, vendas, escambos, emprazamentos, mas também doações ou negociação em partilhas, os actos protagonizados por estas mulheres, somam 27,6% da totalidade daqueles que aqui são recenseados. Os restantes revestem-se, ainda, de inegável importância social e económica.

Entre os primeiros atente-se na percentagem assumida pelas dotações, vector essencial na dinâmica familiar, fundamental para assegurar o entabulamento de alianças matrimoniais e a conexão de bens e famílias, de acordo com interesses económicos, políticos ou sociais. Este domínio de acção asseguraria, *de per si*, uma muita significativa intervenção na vida familiar, com reconhecidos reflexos sociais.

Um outro domínio de actuação que importa isolar liga-se directamente à execução de uma série de actos de natureza cívica, ainda que dispar. Referimo-nos a tudo o que é envolvido pelas práticas de redacção de testamentos, instituição e administração de capelas, mas também pelos actos de perfilhações, perdões, concessão de alforrias e exercício de tutorias, tarefa que é, a par da dotação, de igual modo central na vida familiar. O exercício de tutorias de filhos, netos ou parentes colaterais, investe, de facto, estas mulheres de poderes alargados sobre a orientação de numerosas vidas e fortunas. Anotemos, ainda, a função de resgate de cativos, a qual seria, na realidade, muito mais vultuosa do que a documentação deixa antever. No total, todas estas práticas atingem, na nossa amostragem, cerca de 9% dos actos recenseados.

Quadro 4

Poderes e funções desempenhadas por mulheres em actos notariais

Áreas de Intervenção	Poderes e funções exercidas	Nº	%
Sociedade	Perfilhações	2	0,2
	Tutorias	2	0,2
	Instituição e administração de capelas	3	0,3
	Outorga de alforrias	3	0,2
	Resgate de cativos	3	0,2
	Redacção de testamentos	5	0,4
	Dotação	89	7,1
Justiça	Intervenções no foro judicial	185	14,6
Administração	Posse de cargos	3	0,2
Economia	Arrendamentos eclesiásticos e fiscais	6	0,5
	Fianças	38	3
	Construção naval	3	0,2
	Celebração de contratos de aprendizagem	6	0,5
	Gestão de embarcações	13	1
	Provimento de viagens	1	0,1
	Comércio	19	1,5
	Crédito. Credoras	34	2,7
	Negociação de bens	351	27,6
	Cobranças e Quitações	460	36,3
Investimentos financeiros	11	0,9	
Vária	Exercício de poderes vários	33	2,6
	Total	1270	100,3

Fonte: A.D.P. - Fundo Notarial. V. Conde, 1º cart., 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sr., *passim*.

Centremo-nos, por fim, no domínio económico. Para além das cobranças de dinheiro e bens, muitas delas decorrentes de óbitos no exterior, algumas resultantes do desfecho de negócios em curso, e da negociação geral de bens, muitas outras haverá que recensear. Anote-se, desde já, a sua participação em parcerias de arrendamentos de impostos, eclesiásticos e fiscais; as fianças dadas a negócios em curso; as intervenções no comércio; a aplicação de capital ou a cobrança de dinheiro decorrente da construção naval para as armadas régias; a gestão de embarcações, compreensivelmente, por delegação; a celebração de contratos de aprendizagem profissional; a prática de crédito ou os investimentos financeiros "a perda e a ganho", os quais revertem, em geral, também em actividades do foro comercial levadas a cabo por terceiros, as quais estas mulheres alimentam com os seus capitais. Na totalidade, somadas todas estas intervenções de cariz económico, elas atingem o maior valor percentual da amostra, cerca de 74%.

Estes dados, surpreendentes numa primeira abordagem, são, todavia, similares aqueles apontados por E. Coornaest para a Flandres. Através de um inquérito centrado em informações coligidas

no arquivo municipal de Antuérpia, o autor evidencia o significativo número de procurações e facturas assinadas por mulheres, e evidencia a organização dos seus próprios livros de contabilidade, ou o número de licenças que eram passadas a mulheres viúvas, mas também casadas, para prossecução das suas próprias actividades comerciais⁴⁵.

Quadro 5

Mulheres envolvidas em actos notariais – referência sócio-profissional indirecta

Agrupamento profissional de familiares directos de mulheres envolvidas em actos notariais	Nº	%
Clérigos	1	0,1
Militares	1	0,1
Escudeiros / Cavaleiros Fidalgos	29	3,6
Funcionários (Oficiais administrativos)	45	5,6
Mareantes / Mestres / Pilotos	601	75,2
Mercadores	75	9,4
Oficiais mecânicos	47	5,9
Total	799	100

Fonte: A.D.P. - Fundo Notarial. Vila do Conde, 1º cart., 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sr., *passim*.

Se procurarmos, em paralelo, a partir dos dados coligidos para Vila do Conde, identificar o perfil sociológico das mulheres envolvidas, resulta nítida a prevalência daquelas que são familiares de homens do mar, com clara incidência de pilotos, sendo de igual modo notória a presença de familiares femininas de mercadores, se bem que a uma distância significativa, como se pode ver no quadro 5. Os 50,4% assumidos pelas familiares de pilotos, e os 75,2% somados pelas destes, de mestres de navegação e de mareantes projectam, com clareza, a dimensão dessa representatividade. Esta projecção numérica só poderá ser compreendida se cruzarmos estes dados com aqueles referentes às motivações directas dos actos em curso, projectadas no quadro 6.

Aí, as ausências masculinas prefiguram-se como o mais significativo factor responsável pelos actos públicos recenseados, seguido pelos óbitos no Ultramar, a assunção da condição de viúvas, os negócios em curso, e as próprias tutorias. Note-se que, juntas, as duas primeiras motivações congregam, só por si, 64,4% dos desempenhos cujos motivos são expressos. Outro tipo de associações podem, de resto, ser feitas, já que às ausências e aos óbitos no exterior podem ser somados os escassos casos de captura por corsários e os de cativoiro, todos faces de uma mesma realidade, a das navegações e/ou comércio ultramarinos, que implicam a saída para o exterior e o contacto com as contingências da viagem marítima.

⁴⁵ COORNAERT, E.- *Les Français et le commerce international à Anvers*, Paris, 1961, t. II, p. 68-69

Quadro 6

Motivações directas dos actos notariais liderados por mulheres

Motivações directas	Nº	%
Captura por curso de familiares	1	0,2
Cativeiro de familiares	3	0,5
Tutorias	34	5,7
Negócios em curso	73	12,2
Viuvez	101	16,9
Óbitos no Ultramar	173	29,0
Ausências masculinas	211	35,4
Total	596	100

Fonte: A.D.P. - Fundo Notarial, 1º cart., 1ª, 2ª, 3ª e 4ª sr., passim.

Do reforço e extensão dos desempenhos sociais das mulheres, de que os exemplos que desfilamos dão prova, decorre, de forma inevitável, a necessidade de uma maior preparação e habilitação para intervir no universo público com autoridade e de forma autónoma. A assinatura de actos públicos, feita de *motu proprio* e sem precisar de recorrer a intermediários é, neste domínio, essencial. Esta questão está directamente articulada com uma outra: a da auto-representação destas mulheres e a sua assunção de formas de poder e de autoridade.

Em sociedades de Antigo Regime e, mais ainda, na era de quinhentos, em que o analfabetismo é generalizado e a exclusão feminina do universo escolar é, com excepção para franjas mínimas do mundo da intelectualidade e da aristocracia, um facto adquirido, não seria de esperar ver as mulheres de que falamos, ligadas maioritariamente a homens do mar e a mercadores, desempenharem tais papéis e dominarem a escrita com a suficiência necessária para subscreverem os actos notariais em que se constituem como figura central. Ora é essa a realidade com que nos confrontamos. Vejamos, em concreto, o que sobre essa matéria conseguimos apurar. Em 196 dos cerca de 1200 actos que constituem a nossa base de dados, ou seja, em cerca de 16% das ocorrências, deparamo-nos com mulheres que assinam o seu nome.

Não pretendemos provar que estas são, na sua totalidade, mulheres alfabetizadas, que sabem ler e escrever e que dispõem dos rudimentos mínimos de formação escolar, mas afirmamos ser indubitável que algumas delas se encontram nessas condições, assinando o seu nome de forma firme, clara, esteticamente destacada e com traços que se repetem sem oscilações. Estas mulheres sabiam, sem dúvida, escrever, e não apenas o seu nome. Como comprovativo, citemos o caso de uma mulher de

um piloto da carreira da Índia, que escreve o seu testamento com o seu próprio punho⁴⁶, ou o de uma "mercadora", solteira, que redige os seus próprios livros de contabilidade⁴⁷.

Os quadros que traçamos, verdadeiros para o pequeno burgo marítimo de Vila do Conde, não deverão porém, ser, de forma acrítica, e à falta de estudos monográficos, projectados para o espaço das grandes urbes portuguesas, como Lisboa ou Porto, ou para o mundo do grande negócio. Sendo lícito questionarmo-nos se o mundo dos negócios não favorece, de facto, uma certa emancipação social da mulher, é também certo, porém, que teremos que levar em conta a especificidade da realidade de Vila do Conde, a qual convive com um quadro sócio-demográfico e económico muito preciso:

- o de uma vila tendencialmente despovoada da sua população masculina, em que prevalecem, de forma notória, as actividades de transporte e comércio marítimo;

- o de um universo económico dominado pelo capital circulante, imbuído já de uma mentalidade e de mecanismos capitalistas, ainda que implementados em pequena escala;

- o de um mundo de negócios em que predomina o pequeno e médio comércio de parceria, no qual as próprias mulheres participam, como detentoras de quotas em sociedades comerciais ou como investidoras em contratos a perda e a ganho.

Parece tratar-se, afinal, de um modelo próximo daquele apontado para a Flandres, espaço sócio-económico que surge como excepcional aos olhos dos próprios contemporâneos, viajantes franceses, italianos ou alemães, pela sua política urbana, pelo dinamismo mercantil, pela força gregária manifesta nas famílias dos grandes homens de negócios e pela própria condição social da mulher. Constatação que nos conduz às teses de que partimos no início deste estudo: a de que os desempenhos femininos parecem ter sido um produto, não apenas de imposições legais, éticas ou estruturais, mas também, senão maioritariamente, de específicos condicionalismos económicos e sociais e a de que os papéis e as respostas femininas às oportunidades económicas manifestam -se, em contextos e conjunturas que lhes são favoráveis, inversas às expectativas tradicionais.

3. Decorências sociais das ausências masculinas

3.1. Desestruturação familiar e marginalidade social

Debatamos, por fim, uma última questão: a das implicações das ausências masculinas na alteração de formas de organização familiar e de sociabilidade, em que as agentes femininas tanto podem ser marginalizadas e punidas, como ganhar prestígio, ao transformar-se em entidades referenciais num universo tendencialmente despovoado de homens. Compreendamos as circunstâncias e as variáveis precisas em que se articulam os principais eixos do debate que aqui equacionamos. Note-se,

⁴⁶ A.S.C.M.V.C. - Col. 1ª., mç. 12 (Capela de Amador Carneiro).

⁴⁷ Para maior desenvolvimento desta matéria vd. POLÓNIA, Amélia - *Vila do Conde no Século XVI...*, Vol. I, p. 797-818.

antes de mais, que essas ausências tendem a ser vividas, numa sociedade marítima, de forma múltipla pelas agentes femininas. Se atendermos às tendenciais estratégias endogâmicas, que conduzem à celebração de casamentos dentro das mesmas linhas profissionais e, em paralelo, à transmissão geracional da opção profissional, é vulgar uma mesma mulher ter, em simultâneo, fora, marido, pai e irmãos, quando não os próprios filhos, do mesmo modo que, numa mesma família, poderão ser várias as mulheres que se encontram, em simultâneo, nessa situação.

Essas circunstâncias acarretam consigo projecções, quer de signo positivo, como averiguamos atrás, quer negativo, porque correspondentes a fenómenos de desestruturação familiar. Estes podem ser evidenciados por ocorrências múltiplas de monoparentidade, se não em teoria, pelo menos de facto, por taxas inflacionadas de viuvez precoce, por fenómenos multiplicados de mancebia e/ou bigamia, por situações de abandono e falta de provimento familiar, ou por comportamentos sexuais e sociais desviantes, altamente penalizados pelas instituições judiciais civis e eclesiásticas. Centremo-nos nestas últimas implicações, referindo-nos, desde logo, aos casos de bigamia.

Destes, poderemos tipificar três variantes: aquela que decorre de casamentos com agentes que, provindos do exterior e declarando-se solteiros, contraem, no reino, segundo matrimónio; a que decorre da presunção do óbito de um ausente que, afinal, se revela *a posteriori* estar vivo e, por fim, a que resulta de processos de emigração individual do agente masculino, deixando a família no reino e constituindo segundas células familiares nesses outros espaços. Ilustremos cada uma destas situações com exemplos concretos, extraídos, uma vez mais, de corpos documentais relativos a Vila do Conde.

Em 1625 um Belchior Rodrigues, marinheiro, de facto Francisco Casado, natural de Viana, casa em Vila do Conde com Maria Manuel, vindo-se depois a comprovar que o fez sob nome falso e tendo já família constituída em Viana. Sujeito a um processo inquisitorial, foi sentenciado em degredo de 4 anos para as galés. Cumprida a pena, reincide na prevaricação, casando com uma terceira mulher, Catarina Jorge, em Matosinhos. É sujeito a uma segunda pena de 8 anos de degredo para as galés⁴⁸. Tal ocorrência é directamente consequente da dinâmica de mobilidade geográfica, que permite a passagem de gentes de diversa proveniência e de passado menos controlado por comunidades cujas atitudes de vigilância interna estavam condicionadas por uma significativa instabilidade populacional.

A segunda situação poderá ser ilustrada com uma carta de perdão que se nos afigura paradigmática. O caso ocorre com um casal cujo elemento masculino parte, logo depois de contraído o matrimónio, para Lisboa, sem dar notícias por longo período de tempo, suscitando, por isso, comportamentos de infidelidade por parte de sua mulher. De retorno à freguesia de origem, o ausente perdoa a esposa, pretendendo reestruturar o matrimónio, sem que seja, todavia, esse o desejo daquela que, por falta de notícias, assunção do óbito do marido e/ou por falta de recursos, se tornara adúltera e bigama.

⁴⁸ A.N.T.T. - Inquisição de Coimbra. Proc. 4954

Esta apresenta-se, de resto, como uma situação-tipo, já estudada por Elvira Mea, autora que partindo da análise de processos da Inquisição de Coimbra e Lisboa identifica, para os séculos XVI e XVII, cerca de 180 processos de bigamia, dos quais apenas 37 remetem para casos de bigamia feminina⁴⁹. Os contornos aí configurados, que a autora sumaria, aproximam-se, em tudo, do que acabamos de descrever, incluindo o procedimento masculino de aceitar de volta a esposa bigama, facto que pressupõe a desistência da segunda ligação ou casamento entretanto concertados. Num caso como noutro encontramos-nos perante formas de instabilidade e de desestruturação familiar, mais candentes quando existem filhos, de um ou dos dois casamentos.

A última variante de bigamia a que nos referimos prende-se com situações de emigração do agente masculino, deixando no reino toda a sua família, circunstância que dá azo à constituição de segundas células familiares no exterior. Dessa ocorrência dá provas o caso de um Manuel Fernandes, carpinteiro da ribeira que casara em Vila do Conde com Helena Carvalha, com quem vivera maritalmente durante 8 anos, tendo depois emigrado para o Brasil, onde casou, no Rio de Janeiro, com uma mestiça, facto entretanto noticiado por dois mareantes, naturais de Vila do Conde quando retornam ao reino⁵⁰. Indiciado no Tribunal da Inquisição pela comprovada prática de bigamia, o acusado encontrava-se, de igual modo, ameaçado de morte pelos irmãos da segunda esposa.

Estas situações, desviantes em relação aos códigos éticos e religiosos, e impositivas de pesadas penalizações sociais e criminais decorrem, em qualquer dos casos descritos, de ausências prolongadas. Menos condenada pelos códigos morais, mas porventura mais penalizadora do ponto de vista social, apresenta-se outra das situações consequentes das ausências masculinas. Referimo-nos à falta de provimento financeiro dos que ficam. Esta situação sobressai abundantemente nos testemunhos documentais⁵¹, e gera, por sua vez, fenómenos de endividamento e de marginalização por falta de recursos económicos, justificando a própria intervenção dos poderes municipais.

Com efeito, cremos poder estabelecer um protótipo de actuações neste domínio, o qual, praticamente sem excepções, se repete. Depois de aguardar notícias e dinheiro de quem partiu, a mulher começa a contrair empréstimos, geralmente em bens, com a promessa de os solver com o financiamento esperado. Tardando este, o endividamento agudiza-se, sobrevivendo a venda de bens, para aqueles que os têm, ou um sério período de dificuldades para os que deles não dispõem. No primeiro caso, há que solicitar às entidades judiciais da vila autorização para alienar esses bens, a despeito de não haver consentimento ou procuração prévia do ausente para o efeito.

⁴⁹ MEA, Elvira Azevedo - *Mulheres nas teias da expansão*. "O rosto feminino da expansão portuguesa ...", Vol. I, p. 65-75.

⁵⁰ A.N.T.T. - Inquisição de Lisboa. Cadernos do Promotor, lv. 232, fl. 231v.-238v.

⁵¹ Deparamo-nos, só nos registos notariais pesquisados entre 1560 e 1620, com 24 situações deste tipo, a saber: A.D.P.- Fundo Notarial. V. Conde, 1º cart., 1º sr., lv. 2, fl. 109-11v., 153-156; lv. 9, fl. 225-229; lv.10, fl. 72v-74; lv. 13, fl. 164-166v.; lv. 16, fl. 86v.-89v.; lv. 20, fl. 61-64; lv.22, fl. 63v-65; lv. 27, fl. 111-113v.; lv. 28, fl. 79v.-81v., fl. 123v-126v.; lv. 31, fl. 14-16v., 110-111v., 136v.-140; lv. 32, fl. 77v.-79v.; lv.33, fl. 131-135; 3º sr., lv. 3, fl. fl. 91-93; lv. 5, fl. 98v.-99; lv. 6, fl. 85-86v.; lv. 8, fl. 53-56v., 66-68v. e 102-103; lv. 11, fl. 120-122v.; lv. 14, fl. 36-38v.

Importa que se sublinhe, todavia, que, se este é um panorama frequente, encontra-se em paralelo também documentada a situação inversa, isto é, o envio de bens e/ou dinheiro (dinheiro vivo ou por letras de câmbio) para sustento, no reino, dos que ficam⁵².

Note-se, de resto, que a forte mobilidade populacional masculina contribui também para o incremento de fenómenos de marginalidade social que com frequência penalizam também as mulheres. Refira-se, a título de exemplo, o incremento da prostituição ou o tendencial aumento das taxas de ilegitimidade, compreensíveis em sociedades em que os tradicionais mecanismos de controlo social tendem a não ser eficazes, ao serem rompidas as redes de enquadramento local próprias de colectividades gregárias, sem que sistemas alternativos de comunicação e enquadramento social eficazes se lhes substituam. Os casos de bigamia que documentamos inscrevem-se, eles próprios, neste contexto.

3. 2. Sensibilidades colectivas e formas de sociabilidade

Das ausências e, em particular da dificuldade de circulação de notícias, provém ainda a incerteza, a angústia gerada pelos destinos dos que partem e mesmo pelo desconhecimento da sua situação vital. Daí as diligências tomadas no sentido de se averiguar a situação desses indivíduos, de que é exemplo uma procuração passada pela mulher de um António Francisco, ausente havia 20 anos no Brasil, na Baía, para que se esclarecesse se era vivo ou morto e, a confirmar-se esta última possibilidade, para se proceder à respectiva cobrança de bens⁵³. Daí também as mortes apregoadas em lugares que se pensam ser de naturalidade do defunto. Daí, por fim, as mortes presumidas e assumidas, com a anuência das autoridades competentes, como efectivas, para se poder proceder, por exemplo, à execução de bens que ficaram por herança⁵⁴, ou à celebração de segundos casamentos.

A mesma incerteza e falta de notícias fazem-se sentir no próprio campo das mentalidades colectivas, através do recurso às artes mágicas, em particular divinatórias. Assim ocorre com uma Inácia Machada, indiciada nos cadernos do Promotor da Inquisição de Coimbra, à qual fora solicitado, por uma outra mulher de Vila do Conde que adivinhasse se era vivo ou morto o seu marido, que partira para o Maranhão, há muitos anos, e do qual não se conheciam notícias. Também o domínio das práticas de piedade conhece decorrências deste fenómeno, através da dinamização de certos procedimentos devocionais, particularmente associados ao culto mariano, com os quais pretendem as mulheres proteger os homens (maridos, irmãos, pais e filhos) que enfrentam perigos multiplicados, impostos pela

⁵² Cf. A.D.P.- Fundo Notarial. V. Conde, 1º cart., 1ª sr., lv. 22, fl. 16-16v.; lv. 29, fl. 78 -78v.; lv. 30, fl. 84v.-86; 3ª sr., lv. 1, fl. 19v.-21v.; lv. 5, fl. 51-52 v. e 119v.-120v.; lv. 7, fl. 81-82v.; lv. 11, fl. 91v.-92.

⁵³ Idem, 1ª sr., lv. 18, fl. 11v.-14.

⁵⁴ O elenco que se segue documenta abundantemente essa realidade : Idem, 1ª sr., lv. 19, fl. 9v.-13 e 150-153; lv. 22, fl. 85-86; lv. 23, fl. 32-35, 46v.-49 e 93v.-95; lv. 27, fl. 79v.-80; lv. 29, fl. 22v. -25 e 43v.-45v.; lv. 31, fl. 31-33 e 117-118v.; 3ª sr., lv. 4, fl. 40v.-43v., 121v.-122v., 141v.-144 e 165-167; lv. 8, fl. 26-27v., 31-33 e 60v.-62; lv. 11, fl. 126v.-128v.; lv. 14, fl. 112-113v.; 4ª sr., lv. 1, fl. 9-12; 57-58v., 72v.-74v. e 74v.-77v.

viagem ultramarina, os confrontos armados, decorrentes do próprio curso ou pirataria, ou mesmo as doenças tropicais.

Ocorrências paralelas, atestadas pelas fontes, ainda que a título excepcional, prendem-se com práticas sexuais desviantes, como as da homossexualidade feminina, perpetradas por mulheres de mareantes ausentes. São ainda os arquivos do Tribunal da Inquisição que nos revelam uma dessas situações, sob a forma de denúncia efectuada aquando de uma visita inquisitorial à vila, em 1618. Ana da Fonseca, de 22 anos, denuncia formalmente uma Maria Antónia, cristã velha, casada com António da Costa, "*homem do mar*" e uma Ana de Oliveira, casada com um mercador, das quais afirma que "*dormiam carnalmente*". Do exposto presume-se que o faziam na ausência de seus maridos, já que se especifica que "*... hua ves a cometera pera o dito effeito, tendo o dito seu marido na terra, mas que a ditta Maria Antónia não consintira ...*"⁵⁵. Tais realidades prendem-se com particulares formas de sociabilidade geradas pelas ausências masculinas, manifestas no acentuar de laços femininos e mesmo na cohabitação temporária de mulheres cujos maridos se encontram, em simultâneo, ausentes.

Dos quadros traçados ressalta o protagonismo assumido por agentes femininas nos vários contextos considerados – familiar, social, económico. Este quadro pode ainda ser simbolicamente aferido pelo facto de as mulheres se constituírem, de forma recorrente, em pequenas localidades marítimas, como é Vila do Conde, como referenciais de identificação privilegiados. Em sociedades marcadas pela transitoriedade da presença masculina, suscitada pela viagem ultramarina, e pelas migrações internas, em concreto em direcção à capital, espaço centripeto num contexto de projecção ultramarina liderada pelo poder central e pelos agentes económicos e financeiros sediados em Lisboa, ou pelas emigrações ultramarinas, o homem é, com frequência identificado em função da mulher. Ele é visto não raras vezes como filho, marido, irmão, pai de alguém que se conhece por uma permanência que referencia⁵⁶. Note-se que esta mesma realidade é evidenciada por Caroline Brettell a partir do estudo antropológico de uma aldeia minhota do século XX marcada pelo fenómeno da emigração, em particular para o Brasil.

A mobilidade populacional, documentada por estudos efectuados no âmbito da demografia histórica, contribui decisivamente para essa tendência. Com efeito, os portos de mar, ao constituírem-se na época em estudo como espaços mobilizadores de população masculina em idade jovem, passam a integrar um número significativo de mancebos, que aí tendem a constituir família⁵⁷, sem que, todavia, aí sejam reconhecidos pelas suas raízes familiares. Este facto, recorrente, contribui, sem dúvida, para o fenómeno que salientamos.

É também certo que o desenraizamento de que falamos, resultante da vinda de contingentes masculinos jovens de espaços rurais envolventes dos portos marítimos, ou mesmo de

⁵⁵ A.N.T.T. - Inquisição de Coimbra, Lv. 666, fl. 5-5v.

⁵⁶ Cf. BRETTELL, Caroline – *op. cit.*

⁵⁷ Balizemo-nos, uma vez mais, no exemplo de Vila do Conde, em que, entre 1560 e 1620, a percentagem de matrimónios que envolvem noivos provenientes do exterior oscila entre os 38 e 61,4% da totalidade dos casamentos (cf. POLÓNIA, Amélia – *Vila do Conde. Um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista...*, vol. I, p. 254) .

outros espaços litorais tende, ao que cremos, a contribuir para a diluição, nestes espaços, de um modelo de família alargada e para o reforço de uma organização familiar nuclear, em que ganham força acrescida os laços entre marido e mulher, reforçados tantas vezes pela ausência de filhos. Em universos populacionais em que as ausências masculinas, ao contribuir para o aumento dos intervalos intergenésicos, geram menos filhos por família, essas ocorrências não são de todo excepcionais, e contribuem, tanto para a interrupção de linhagens familiares e para a desestruturação familiar, como para aumentar os laços de confiança entre marido e mulher, que se manifestam com frequência em actos de procuração e em testamentos, sendo essa confiança e convivência também extensiva ao mundo dos negócios, no qual os agentes económicos, em particular marítimos e mercantis, se fazem representar pelas suas mães, mulheres e filhas, e em que as viúvas assumem um protagonismo incontestado, até pelas fortunas que gerem⁵⁸.

Em suma, o processo de expansão ultramarina, estruturado na longa duração, ao fomentar as ausências masculinas, e ao implementar factores de instabilidade social, reforça, em consequência, os desempenhos dos que ficam, aos quais é imputada a responsabilidade de garantir um normal funcionamento da vida da comunidade. Para além dos agentes masculinos remanescentes, é às mulheres que cabe, de forma sistemática, a assunção desses desempenhos, através de um sensível aumento do seu protagonismo social, económico e familiar. A despeito das confabulações filosóficas, das concepções doutrinárias e jurídicas, das imagens e representações literárias; para além dos direitos e constrangimentos que lhes estão consignados nos corpos legislativos coevos, as mulheres, ao constituírem-se em agentes centrais da vida da comunidade, assumem, com normalidade, e de acordo com as exigências impostas pelas ausências, temporárias e definitivas, dos agentes masculinos, papéis e desempenhos que lhes atribuem uma centralidade indiscutível.

A questão que se coloca é a da averiguação da validade e extensão da aplicabilidade do modelo que aqui traçamos. No domínio do trabalho, estudos múltiplos parecem indicá-lo como válido para alguns espaços urbanos europeus de sociedades de Antigo Regime, como comprova a bibliografia citada. Abordagens antropológicas e próprias da demografia histórica têm sustentado ainda a aplicabilidade de algumas das conclusões apresentadas a algumas comunidades portuguesas minhotas marcadas de forma estrutural por processos de emigração. No concreto espaço temporal e no particular contexto histórico em que nos centramos – o do Portugal quinhentista na sua articulação com o processo de expansão ultramarina, só a multiplicação de estudos de caso poderia confirmar ou infirmar os resultados apurados a partir do estudo do porto de Vila do Conde, em que nuclearmente nos centramos.

⁵⁸ Todos estes quadros se encontram balizados no estudo desenvolvido in *Idem- ibidem*, vol. I, p. 808-811 e 814-816.

Siglas e abreviaturas

ADP – Arquivo Distrital do Porto

AMVC – Arquivo Municipal de Vila do Conde

ASCMVC – Arquivo da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Conde

CNCDP – Comissão Nacional de Comemoração dos Descobrimentos Portugueses

FCG – Fundação Calouste Gulbenkian

IAN/TT – Instituto dos Arquivos Nacionais / Torre do Tombo

Fontes Impressas

ANDRADE, Francisco de - *O primeiro Cerco de Diu*, 1581

BRANDÃO, João - *Tratado da Magestade, Grandeza e Abastança da Cidade de Lisboa na 2ª Metade do Século XVI: Estatística de Lisboa em 1552*, Lisboa, Liv. Férin, 1923.

Cartas do Brasil. Cartas Jesuíticas. I. Manuel da Nóbrega, S. Paulo, Editora da Universidade, 1988

CORREIA, Gaspar - *Lendas da Índia*, Porto, Lello & Irmão, 1975, t. II, p. 819-821.

LAVAL, François Pyrard de - *Voyage of Pyrard de Laval*, 2 vols., reimp. Nova York, Burt Franklin, s.d.

MANDELSLO, J. Albert de - *Mandelslo's Travels in Western India, 1638-1639*, Londres, Oxford University Press, 1931.

OLIVEIRA, Cristóvão Rodrigues - *Lisboa em 1551. Sumário...*, Apresentação e Notas de José da Felicidade Alves, Lisboa, Livros Horizonte, 1987.

REGO, António da Silva, compil. – *Documentação para a história das missões do Padroado Português no Oriente*, 10 vols., Lisboa, Agência Geral das Colónias, 1949-1953

TAVERNIER, Jean Baptiste - *Travels in India*, 2 vols., Nova Deli, Oriental Books Reprint Corporation, 1977.

WICKI, Joseph - *Documenta Indica. Monumenta Histórica Societatis Iesu*, Roma, 1960, vol. 5, p. 525-534.

Bibliografia citada e consultada

BAIÃO, António – *A Inquisição de Goa. Correspondência dos inquisidores da Índia (1569-1630)*, 2 vols., Coimbra, 1930.

BALLONG-WEN-MEWUDA, J. Bato'ora – *São Jorge da Mina. 1482-1637*, 2 vols., Paris, FCG, 1993.

BOLÉO, Luísa V. de Paiva – *Ana Pimentel, à frente de uma capitania do Brasil*. In "O rosto feminino da expansão portuguesa. Congresso Internacional. Lisboa, 21-24 de Novembro de 1994", Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, vol. I, p. 541-555.

BOXER, Charles R. - *Relações raciais no império colonial português 1415-1815*, 2ª ed, Porto, Afrontamento, 1988.

BRETTELL, Caroline B. – *Homens que partem, mulheres que esperam. Consequências da emigração numa freguesia minhota*, Lisboa, Publicações D. Quixote, 1991.

BROWN, Judith C. - *A Woman's Place was in the Home: Women's Work in Renaissance Tuscany* in FERGUSON, Margaret W., QUILLIAN, Maureen, VICKERS, Nancy J.- "Rewriting the Renaissance: The Discourses of Sexual Diference in Early Modern Europe", Chicago, 1986, p. 206-224

CALDEIRA, Arlindo Manuel – *Mulheres, sexualidade e casamento em São Tomé e Príncipe (séculos XV-XVIII)*, Lisboa, Ed. Cosmos – Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1999.

CALLIER-BOISVERT, Colette – *Les femmes du Brésil au début de la colonisation, a travers la correspondance des missionnaires jesuites* In “O rosto feminino da expansão portuguesa. Congresso Internacional. Lisboa, 21-24 de Novembro de 1994”, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, vol. I, p. 531-540.

CHOJNACKI, Stanley – *Patricial Women in Renaissance Venice*. "Studies in the Renaissance", 21, 1974, p. 176-203.

COATES, Timothy J. – *Degredados e órfãs: colonização dirigida pela coroa no império português: 1550-1755*, Lisboa, CNCDP, 1998.

COORNAERT, E.- *Les Français et le commerce international à Anvers*, 2 vol., Paris, 1961.

COSTA, Leonor Freire - *Naus e galeões na Ribeira de Lisboa. A construção naval no século XVI para a Rota do Cabo*, Cascais, Patrimonia, 1997.

DAVIS, Natalie Z. - *Women in the Crafts in Sixteenth Century Lyon* . "Feminist Studies", 8 (1982), p. 47-80.

DAVIS, Natalie Z. *Women in the arts mecaniques* . "Mélanges R. Gascon", Lyon, 1980.

DUMAS, Silvio - *Les filles du roi en Nouvelle-France. Étude historique avec répertoire bibliographique*. "Cahiers d'Histoire", Quebeque, 24, 1972.

ESPERANÇA, Rui; POLÓNIA, Amélia; OSSWALD, Helena - *As décimas no século XVII. Classificação ocupacional e produção da informação* in "Classificações Ocupacionais e Classificações Sociais. Seminário Aberto. Porto, 7/8 de Outubro de 1999" (No prelo).

GOLDBERG, G.P.G. - *Women, Work, and Life Cycle in a Medieval Economy. Women in York and Yorkshire c. 1300-1520*, Oxford, Clarendon Press, 1992.

HENRY, Louis - *Técnicas de análise em demografia histórica*, trad. e notas J. Manuel Nazareth, Lisboa, Gradiva, (1988).

HERLIHY, D. e KLAPISCH-ZUBER, C.- *Les Toscans et leurs familles: Une étude du Catasto Florentin de 1427*, Paris, 1978.

HERLIHY, David - *Opera muliebria. Women and Work in Medieval Europe*, New York, McGraw-Hill, 1990.

JACOBSEN, G. - *Women's work and Womens's role: ideology and reality in Danish Urban Society. 1300-1550*. "Scandinavian Economic History Review", 31 (1983), p. 3-20.

KLAPISCH-ZUBER, C. - *Demographic Decline and Household Srtucture* in "Women, Family and Ritual in Renaissance Florence", Chicago, 1985, p. 23-25.

KLAPISCH-ZUBER, C. - *Female Celibacy and Service in Renaissance Florence in the Fifteenth Century* in "Women, Family and Ritual in Renaissance Florence", Chicago, 1985", p. 165-177.

KLAPISCH-ZUBER, C. - *Women Servants in Renaissance Florence during the Fourteenth and Fifteenth Centuries* in B.A. Hanawalt, ed. - "Woman and work in Preindustrial Europe", Bloomington, Ind., 1986, p. 56-80.

LANDRY, Yves - *Les filles du roy au XVIIe. siècle*. Otava, Lemeac Editeur, 1992.

MEA, Elvira Azevedo - *Mulheres nas teias da expansão* . In "O rosto feminino da expansão portuguesa. Congresso Internacional. Lisboa, 21-24 de Novembro de 1994", Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, Vol. I, p. 65-75.

MICELLI, Paulo – "O zelo da virtude contra a peçonha do diabo" – *Suspeitosas, virtuosas e impudentes. A visibilidade feminina nas viagens portuguesas à época dos descobrimentos* in "O rosto feminino da expansão portuguesa. Congresso Internacional. Lisboa, 21-24 de Novembro de 1994", Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, Vol. 1, p. 187-196.

NICHOLAS, D. - *The Domestic Life on a Medieval City: Women, Children and the Family in Fourteenth-Century Ghent*, Lincoln, Nebr., 1985.

O rosto feminino da expansão portuguesa. Congresso Internacional. Lisboa, 21-24 de Novembro de 1994, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995.

PHYTIAN-ADAMS, C. - *Desolation of a city: Coventry and the urban Crisis of the Late Middle Ages*, Cambridge, 1979.

POLÓNIA, Amélia - *A Tecelagem de Panos de Tréu em Entre-Douro-e-Minho no Século XVI. Contributos para a definição de um modelo de produção*. In "A Indústria Portuense em Perspectiva Histórica. Actas do Colóquio", coord. Jorge Fernandes Alves, Porto, CLC-FLUP, 1998, p. 11-24.

POLÓNIA, Amélia – *Desempenhos femininos em sociedades marítimas. Portugal. Século XVI*. "Mare Liberum", Lisboa, CNCDP, Dez. 1999-Junho 2000, nº 18-19, p. 153-178.

POLÓNIA, Amélia – *Mulheres que partem e mulheres que ficam. O protagonismo feminino na expansão ultramarina* . "O Estudo da História", Lisboa; A.P.H., nº 4, 2001, p. 79-98.

POLÓNIA, Amélia – *Vila do Conde. Um porto nortenho na expansão ultramarina quinhentista*, Porto, 1999 [Dissertação de doutoramento polic.].

POWER, E.E. - *Medieval Women*, Cambridge, 1975.

RODRIGUES, Ana Maria e FERREIRA, M. Fátima Moura - *Mulheres portuguesas em Marrocos. Imagens do quotidiano feminino nos séculos XV e XVI* in "O rosto feminino da expansão portuguesa. Congresso Internacional. Lisboa, 21-24 de Novembro de 1994", Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres, 1995, vol. I, p. 417-431.

WIESNER, M.E. - *Working Women in Renaissance Germany*, New Brunswick, N.J., 1986.